Protocolo Nº 092 / 24
Em 06 / 03 / 2024
Ass. MSoares

INDICAÇÃO Nº 004/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

APLICAÇÃO DE REVSOL NAS ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito na aplicação de Revsol em todas as estradas rurais principais do município de Dores do Rio Preto. Como sabemos, o cultivo de café é a principal fonte de renda de nossa comunidade e, portanto, é crucial garantir a infraestrutura adequada para o escoamento desse produto.

Além de beneficiar diretamente os produtores de café, a aplicação de Revsol também trará vantagens significativas para os moradores rurais em geral. Com as estradas devidamente tratadas, o tráfego será facilitado, especialmente durante períodos de chuva, o que contribuirá para a segurança e mobilidade de todos.

Além disso, a redução da poeira nas estradas terá um impacto positivo na qualidade de vida dos moradores locais e na preservação do meio ambiente.

É importante ressaltar que já dispomos de maquinários municipais capazes de realizar esse trabalho, o que torna a

Protocolo Nº ____/____
Em ____/____/____
Ass. _____

implementação dessa medida ainda mais viável.

Acredito que a aplicação de Revsol em nossas estradas rurais principais não apenas beneficiará nossa comunidade agrícola, mas também demonstrará nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os cidadãos de Dores do Rio Preto.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira
Vereador Propositor